



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
Estado do Paraná

PORTARIA 14/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias regulares à servidora abaixo nominada lotada no Poder Legislativo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona, em 10 (dez) dias, sendo o período de gozo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Tatiane Otto	2018/2019	17/07 a 26/07/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2019


GILBERTO BELLO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 1145 Página 08
Data: 03/07/2019